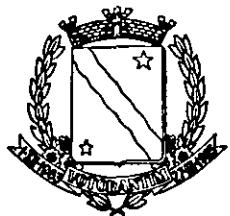


Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 62/90

Autoria do Vereador Antonio Cau

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Assinatura

Projeto de Lei nº 62/90

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras provisões

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A praça que se localiza entre as Ruas Leonildo Balotin e Orélio Verlangiéri, Bairro da Chave, passa a de nominar-se "Praça Alírio Sabóia de Oliveira".

Artigo 2º - Na placa indicativa deverá constar a expressão "Cidadão Emérito - 08-08-1.880 / 03-06-1.964".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 10 de dezembro de 1.990.

Antônio Caú
ANTONIO CAU
Vereador